

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 108 DE 27 DE MARÇO DE 2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º** Fica determinado que as pessoas que responderão financeiramente pelas contas do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, são:

1. João Durval Passos Trabuco – CPF: 438.010.645 -49
2. Gilmara Passos Trabuco Meira – CPF: 665.487.215-00 Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
3. Hilgo Rafael Mascarenhas Costa – CPF: 642.022.915-49 Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2º** As pessoas acima citadas terão o poder de conjuntamente: Emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates, efetuar cheques – conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/estratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar conta de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, encerrar conta de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no AASP. Terão todos esses poderes nas contas existentes e nas que posteriormente vierem a existir.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 27 de Março de 2014.

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
**Prefeito Municipal**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## PORTARIA Nº 109 DE 27 DE MARÇO DE 2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º** Fica determinado que as pessoas que responderão financeiramente pelas contas do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, são:

1. João Durval Passos Trabuco – CPF: 438.010.645 -49
2. Gilmar Passos Trabuco Meira – CPF: 665.487.215-00 Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
3. Maria Elena Lopes dos Santos – CPF: 570.903.785-00 Secretária Municipal de Assistência Social Planejamento Trabalho e Cidadania.

**Art. 2º** As pessoas acima citadas terão o poder de conjuntamente: Emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates, efetuar cheques – conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar conta de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, encerrar conta de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no AASP. Terão todos esses poderes nas contas existentes e nas que posteriormente vierem a existir.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 27 de Março de 2014.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeito Municipal



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6DAB33E048BCD151F6A4F7C50F609AFC